

PORTARIA Nº. 902/2026

AUTORIZA O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE À SAÚDE A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE À SAÚDE, o Senhor ANTONIO APARECIDO BATISTA, a viajar no dia 12 de junho de 2026, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, junto ao Hospital Angelina Caron, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 11 de junho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3550 Página 185 Ano: XV

Data: 12/06/2026

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:37BE2F52

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 901/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA INÊZ BRIZZI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 02 de junho de 2026, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **INÊZ BRIZZI**, brasileira, separada, inscrita no CPF/MF sob nº 038.xxx.xxx-27, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de junho de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 11 de junho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:2FCD54BF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 902/2026

AUTORIZA O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE À SAÚDE A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – **AUTORIZA** o **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE À SAÚDE**, o Senhor **ANTONIO APARECIDO BATISTA**, a viajar no dia 12 de junho de 2026, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, junto ao Hospital Angelina Caron, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 11 de junho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:260CBEF9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 425/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Edital de Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2025, e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR e CONTRATAR**, por prazo determinado profissionais, na Secretaria de Saúde, para os seguintes cargos abaixo relacionados:

Técnico Em Enfermagem - Pss (P.A. 2025)

JONATAS DE MOURA	XXX.XXX.899-02
LUIZ FERNANDO KAMINSKI	XXX.XXX.949-49

Art. 2º - O contrato de trabalho entra em vigor na data de 08 de junho de 2026.

Art. 3º - Poderá haver a prorrogação de contrato, à critério da Administração, conforme disposto no edital nº 001/2025.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data mencionada.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições contrárias, revogando em especial o Decreto 420/2026.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, em 11 de JUNHO de 2026.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermano Victor Faustino Camara
Código Identificador:A31790CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 60/2026

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao requerimento e de acordo com as disposições contidas no *caput* e parágrafos do art. 103 da Lei nº 1045/91 e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a servidora pública municipal **NEUSA MOROZ**, ocupante do cargo de Auxiliar De Serviços Gerais, regime estatutário, a **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 12/06/2026.

Art. 2º – Ressalta-se que, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.045, de 14 de janeiro de 1991 (com redação dada pela Lei nº 1.210/1993), a licença tem prazo máximo de dois anos, podendo ser prorrogada por mais um ano, conforme as normas aplicáveis e análise do caso concreto.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 12/06/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 11 de JUNHO de 2026.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito Municipal